



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 3 – RIBEIRÃO PRETO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BARRETOS
"Zenon Baptista Sitrângulo"
DELEGACIA DE POLÍCIA/1º D.P. DO MUNICÍPIO DE GUAIRA

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

EVANDRO ABRÃO NACLE, Delegado de Polícia Titular do Município de Guaira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...///

DECLARA para os devidos fins que a entidade **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAIRA**, com sede nesta cidade sita na Avenida Um, nº 654, portadora do CNPJ nº 48.344.188/0001-11, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 853 de 19/04/2000; Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 445 de 07/10/1974, e Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 3415 de 19/04/2000, esteve e está em pleno e regular funcionamento nos últimos 05 (cinco) anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo sua diretoria em exercício presidida atualmente pelo Sr. **Washington Luis de Campos**, CPF nº 047.539.998-66 e RG. 14.741.632 SSP/SP., brasileiro, domiciliado no endereço supra.

Guaira/SP., 27 de Janeiro de 2023.

Dr. Evandro Abrão Nacle
Delegado de Polícia



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 936803

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 221557/3517406/2022

Endereço: AVENIDA UM

Nº: 654

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: GUAIRA

Ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIO

Proprietário: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Responsável pelo Uso: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Responsável Técnico: MANUEL EDUARDO TAVARES MONTEIRO

CREA/CAU: 5063551041-SP

ART/RRT: 28027230221667211

Área Total (m²): 488,27

Área Aprovada (m²): 488,27

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 24/10/2025

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Guaira, 24 de Outubro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Serviço de Obras Sociais de Guaíra

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 553 de 05/03/1971 - Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 18/04/2000 - Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2896/02/1586/94 - 19 - 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2254 de 11/03/1970 - Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 - CNPJ n.º 148.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guaíra sob n.º 18, fls. 11 do Livro A-1 - Avenida I n.º 654 - Centro - Tel. (0xx17) 3331-2673 - CEP: 14.790-000 - Guaíra-SP
 E-mail: obrasociais@com4.com.br - Site: <http://sosguaiaesp.wixsite.com/sosguaiaesp>

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022

RECEITAS	2022	2021	DESPESAS	2022	2021
Termo Colaboração			Termo de Colaboração Municipal - FMAS		
FMAS - Municipal	140.000,00	119.804,56	Trabalhistas e Previdenciários		
SEDS - Estado	108.444,60	108.444,60	Ordenados e Salários	100.954,69	71.460,29
	<u>248.444,60</u>	<u>228.249,16</u>	Encargos Sociais	18.523,31	13.471,09
Termo de Fomento				<u>119.478,00</u>	<u>84.931,38</u>
Motriz - Municipal	174.000,00	154.000,00	Operacionais		
	<u>174.000,00</u>	<u>154.000,00</u>	Mat. Higiene e limpeza	6.446,73	3.000,00
Recursos Próprios			Dev. Termo Colab.	0,00	0,00
Doações Pessoa Física	1.814,98	284,04	Material pedagógico	0,00	3.600,00
Doações Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	Gêneros alimentícios	18.000,00	17.880,00
Locação de sala inform.	3.000,00	3.000,00	Ativo fixo de peq valor	0,00	5.521,00
Resgate Judicial Forum	14.537,92	5.774,51	Serviços Prest. PJ	0,00	7.068,00
Campanhas, promoções e eventos	7.725,00	1.780,00		<u>24.446,73</u>	<u>37.069,00</u>
	<u>42.077,90</u>	<u>10.838,55</u>		<u>143.924,73</u>	<u>122.000,38</u>
Outras Receitas			Termo de Colaboração Estadual - SEDS		
Reembolso PIS	0,00	0,00	Trabalhistas e Previdenciários		
Crédito NF Paulista	0,00	0,00	Ordenados e salários	80.549,76	81.493,89
Isenção INSS Patronal	65.484,22	52.909,44	Encargos Sociais	17.938,50	18.448,33
	<u>65.484,22</u>	<u>52.909,44</u>		<u>98.488,26</u>	<u>99.942,22</u>
Financeiras			Serv. Prest. PJ (Contábeis)	7.800,00	7.068,00
Rendas s/ aplic. Financ.	2.482,83	946,88	Telefone e internet	1.479,54	1.183,30
	<u>2.482,83</u>	<u>946,88</u>	Energia elétrica e água	2.024,46	1.930,10
				<u>11.304,00</u>	<u>10.181,40</u>
				<u>109.792,26</u>	<u>110.123,62</u>
				2022	2021
			Termo de Fomento Municipal - Motriz		
			Trabalhistas e Previdenciários		
			Ordenados e salários	104.256,25	83.386,91
			Encargos sociais	22.744,03	13.567,98
				<u>127.000,28</u>	<u>96.954,89</u>
			Operacionais		
			Ativo fixo de peq valor	0,00	3.850,09
			Higiene Pessoal	1.800,00	3.600,00
			Material de consumo	9.587,22	10.209,15
			Serviços Prest. PJ	28.500,00	26.306,00
			Serv. Prest. PJ (Contábeis)	7.800,00	0,00
			Telefone e internet	1.097,40	1.183,06
			Energia elétrica e água	2.016,18	1.930,04
				<u>50.800,80</u>	<u>47.078,34</u>
				<u>177.801,08</u>	<u>144.033,23</u>



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 653 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 15/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2859602/56494 10-1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18.86.11 de 10 de 10 de 1994 Avenida n.º 554 Centro Tel. (0xx17) 3331-2670 CEP 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: info@sosguaira.com.br Site: http://sosguaira.sp.wixsite.com/sosguaira

Recursos Próprios

Trabalhistas e Previdenciários

Ordenados e Salários	4.923,65	5.257,10
Encargos Sociais	4.564,71	3.960,80
INSS cota patronal	65.484,22	52.909,44
	<u>74.972,58</u>	<u>62.127,34</u>

Operacionais

Água	11,54	0,00
Gêneros alimentícios	1.076,39	114,29
Mat. Escrit. e Informática	1.428,98	4,39
Serviços Prest. PJ	6.992,00	3.767,90
Serviços Prestados PF	0,00	142,12
Energia elétrica	0,00	0,00
Mat. Higiene e limpeza	17,32	0,00
Consumo	8.045,40	5.215,23
Ativo Pequeno Vr.	3.039,40	49,91
Material didático	2,77	0,00
Gás	0,00	100,00
Hospedagem e Estadia	160,00	0,00
Telefone e internet	0,00	4,98
	<u>20.773,80</u>	<u>9.398,82</u>

Financeiras e tributárias

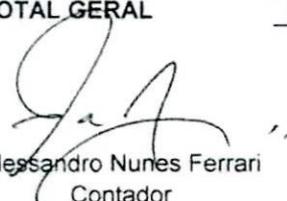
Juros de mora	212,89	40,65
Taxas e tarifas bancárias	1.527,13	1.248,55
IRRF/IOF aplicação	431,81	124,98
Despesas tributárias	396,68	0,00
	<u>2.568,51</u>	<u>1.414,18</u>

Despesas Gerais

Depreciação/Amortiz	14.542,05	13.194,27
	<u>112.856,94</u>	<u>86.134,61</u>

TOTAL RECEITAS	532.489,55	446.944,03	TOTAL DESPESAS	544.375,01	462.291,84
DÉFICIT EXERCÍCIO	0,00	0,00	SUPERÁVIT EXERC.	- 11.885,46	- 15.347,81
TOTAL GERAL	532.489,55	446.944,03	TOTAL GERAL	532.489,55	446.944,03

Guairá/SP, 31 de Dezembro de 2.022


Alessandro Nunes Ferrari
Contador

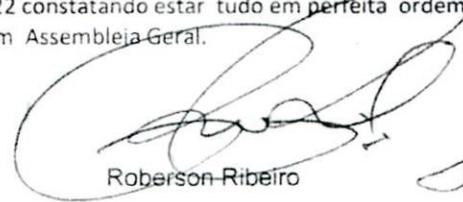

Washington Luis de Campos
Presidente

Alessandro Nunes Ferrari
Téc. Contábil
CRC-SP 1SP242018/O-8

PARECER CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições examinaram o Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), bem como a Demonstração das Receitas e Despesas e documentos referentes ao exercício de 2022 constatando estar tudo em perfeita ordem são de parecer favorável de que os mesmos sejam aprovados em Assembleia-Geral.


Aires Molses de Oliveira


Roberson Ribeiro


Marcio Moretti de Moraes



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971. Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974.
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000. Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2896/02/1586/94 - 19 - 1996.
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 19/03/1970. Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08.
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008. CNPJ n.º 49.344.188/0001-11. Registrado no Cartório de Registro desta
 Comarca de Guairá sob n.º 13 fls. 13 do Livro A-1. Avenida I. n.º 854. Centro. Tel. (0xx17) 3331-2873. CEP 14.790-000. Guairá-SP.
 E-mail: obrasociais@guaira.com.br - Site: http://sosguaiairsp.worsta.com/sosguaiairsp

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022

ATIVO			PASSIVO		
	2022	2021		2022	2021
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
<i>DISPONÍVEL</i>			Cheques a compensar		
Bancos C/Movim.	0,00	8.196,96	B. Brasil C/C 837-0 Mu	0,00	0,00
Aplicações Financ.	22.842,45	13.856,77	BB C/C 10072-2 mov.	0,00	0,00
	<u>22.842,45</u>	<u>22.053,73</u>	IRRF a Recolher	0,00	260,00
				<u>0,00</u>	<u>260,00</u>
Impostos a Recuperar					
INSS a recuperar	0,00	207,11			
	<u>0,00</u>	<u>207,11</u>			
			PATRIMONIO SOCIAL		
NÃO CIRCULANTE			Superávit Acumulado	332.184,15	347.531,96
PERMANENTE			Superávit/Déficit Ex.	-11.885,46	-15.347,81
Terrenos	20.000,00	20.000,00	Patrimônio Social	<u>320.298,69</u>	<u>332.184,15</u>
Edificações	266.160,43	266.160,43			
Máquinas e Equip.	89.205,00	89.205,00			
(-) Depreciação acum.	-89.205,00	-80.281,56			
Móveis e Utensílios	41.183,22	39.368,24			
(-) Depreciação acum.	-33.909,36	-29.706,33			
Computadores e Per.	11.520,00	11.520,00			
(-) Depreciação acum.	-7.498,05	-6.082,47			
	<u>297.456,24</u>	<u>310.183,31</u>			
TOTAL ATIVO	<u>320.298,69</u>	<u>332.444,15</u>	TOTAL PASSIVO	<u>320.298,69</u>	<u>332.444,15</u>

Guairá/SP, 31 de Dezembro de 2.022

Alessandro Nunes Ferrari

Alessandro Nunes Ferrari 1SP242018

Téc. Contábil

CRC-SP 1SP242018/O-8

Washington Luis de Campos

Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições, examinaram o Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), bem como a (DRE) Demonstração das Receitas e Despesas e documentos referentes ao exercício de 2022, constatando estar de acordo e por isso emitem o parecer favorável e que os mesmos sejam aprovados em Assembleia Geral.

Airés Moisés de Oliveira

Roberson Ribeiro

Marcio Moretti de Moraes



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 18/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28596/021586/04-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.183/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 118 Bx. 11 do Livro A-1 Avenida 1, n.º 854, Centro, Tel. (0xx17)3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrasociais@com4.com.br Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

DMPL E FLUXO DE CAIXA ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Conta: Patrimonio Social	2.022	2.021
SALDO ANTERIOR	332.444,15	347.531,96
(+) Ajuste exercicios anteriores	-260,00	260,00
(+) Fundo de Valorização do Imóvel		
(-) Depreciação/Amortização Exercícios Anteriores		
(+/-) Transferências Recebidas/Enviadas		
(+/-) Acréscimo/Decréscimo Patrimonial	-11.885,46	-15.347,81
SALDO ATUAL	320.298,69	332.444,15

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DFC

RECEBIMENTOS

Termos Colaboração e Fomento	422.444,60	382.249,16
Doações, Resgate judicial e Promoções	42.077,90	10.838,55
Crédito Nota Fiscal Paulista	0,00	0,00
Receitas financeiras	2.482,83	946,88
Receitas Não Operacionais	0,00	0,00
TOTAL	467.005,33	394.034,59

PAGAMENTOS

Termo Colaboração Municipal - FMAS	143.924,73	122.000,38
Termo Colaboração Estadual - SEDS	109.792,26	110.123,62
Termo de Fomento Municipal - Secret. Desenv. Econ. e Turismo	177.801,08	144.033,23
Recursos Próprios	33.090,67	19.770,90
TOTAL	464.608,74	395.928,13

CAIXA LÍQUIDO GERADO ATIVIDADES OPERACIONAIS (1) **2.396,59** **-1.893,54**

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (2)

Pagamento pela Compra Imobilizado	-1.814,98	-6.600,00
Recebimento pela Venda Imobilizado	0,00	0,00
	-1.814,98	-6.600,00

VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (1+2) **581,61** **-8.493,54**

CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	22.260,84	30.754,38
CAIXA NO FIM DO PERÍODO	22.842,45	22.260,84
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA	581,61	-8.493,54

Guairá/SP, 31 de Dezembro de 2.022


Alessandro Nunes Ferrari
CRC-SP:242018
Contador

Alessandro Nunes Ferrari
Téc. Contábil
CRC-SP 1SP242018/O-8


Washington Luis de Campos
Presidente

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Contexto Operacional:

Nota 01

O **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA – SOS**, é uma pessoa jurídica de direito privado, de Assistência Social, que tem por finalidade a Prestação de Serviços de Assistência Social e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável;

Apresentação das Demonstrações:

Nota 02

Na preparação de suas demonstrações financeiras, a entidade adotou as práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, as quais incluem a ITG 2002 (R1), aprovada pela resolução n.º 1409, de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, emitida e aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Resumo das Práticas Contábeis:

Nota 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 04

As aplicações financeiras correspondem integralmente aos valores mantidos em aplicações nas contas correntes bancárias e de poupança.

Nota 05

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis;

Nota 06

A entidade recebeu no ano de 2022, doações de Pessoas físicas e jurídicas e para a consecução de seus projetos e programas de atendimento, mantém Termos de Fomento e Termos de Colaboração, parcerias com organizações governamentais e não governamentais. Recebe ainda, o auxílio da Comunidade através de suas Promoções, Campanhas e Eventos. Estes valores totalizaram:

RECEITAS	2.022
Termos de Colaboração e Termos Fomento	422.444,60
Doações, Campanhas, Promoções e Eventos	42.077,90
Outras Receitas	65.484,22
Receitas Financeiras	2.482,83
TOTAL	532.489,55

Nota 07

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens.

Nota 08

As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. Os recursos da entidade são aplicados em sua totalidade na manutenção de suas atividades institucionais, conforme determina o seu Estatuto Social e evidenciado pela aplicação de suas despesas e investimentos.

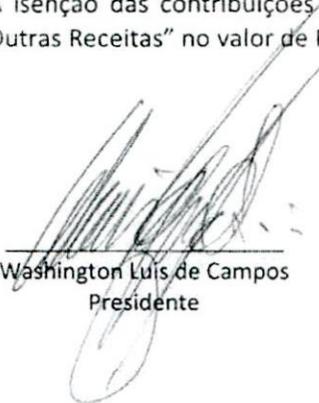
Nota 9

No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade, no ano de 2022 concedeu as seguintes gratuidades:

Adolescente/Jovem: 182 atendimentos nos cursos de capacitação profissional e 183 atendidos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com 100% de gratuidades. As gratuidades foram concedidas pela entidade aos alunos no exercício, através dos seus Projetos Assistenciais.

Nota 10

"A isenção das contribuições sociais usufruída no ano de 2022, está registrada na Conta "Outras Receitas" no valor de R\$ 65.484,22



Washington Luis de Campos
Presidente



Antônio Martins Pereira
Tesoureiro



Alessandro Nunes Ferrari
Contador

Alessandro Nunes Ferrari
Téc. Contábil
CRC-SP 1SP242018/O-8



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

Seção das parcerias com o terceiro setor e afins

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

5º TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 133/2018, EDITAL Nº 133/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2018, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018, CUJO OBJETO É PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 29 ANOS, FIRMADO ENTRE A OSC SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA - SOS E O MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR**, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, OSC – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA - SOS, CNPJ: 48.344.188/0001-11, com sede na Avenida 1, nº 654, Centro, Guairá/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **WASHINGTON LUÍS DE CAMPOS**, RG nº 14.741.632 SSP/SP e CPF nº 047.539.998-66, residente e domiciliado na Avenida 31, nº1.339, Miguel Fabiano, Guairá/SP – CEP: 14790-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, **QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE** na solicitação de aditivo, através dos seguintes documentos conforme consta nos autos: Ofício DADIS n.º 1069/2022 que dispõe do encaminhamento dos documentos (2013); Ofício OSC n.º 35/2022 (fls. 2015); Plano de Trabalho (fls. 2016/2050); Custos do Plano de Trabalho (fls. 2051/2058); Parecer da comissão de monitoramento e avaliação (fls. 2059/2060) dispõe da solicitação de adequação da proposta; Ofício OSC n.º 44/2022 que dispõe da apresentação da adequação da proposta (fls. 2061/2068); Plano de Trabalho readequado (fls. 2069/2103); Orçamento anual (fl. 2104); Anexos (fls. 2105/2110); CEBAS (fls. 2111/2112); Orçamentos (fls. 2113/2133); Balanço (fls. 2134/2139); Certidões Negativas (fls. 2140/2143); Parecer da comissão de monitoramento e avaliação (fls. 2144/2145); Parecer do gestor da parceria (fl. 2146/2147); Análise das despesas com recursos humanos - vantajosidade econômica (fls. 2148); Declaração alimentação de plataforma eletrônica (2149); Declaração de quitação de prestação de contas (fls. 2150); Ofício DADIS n.º 1067/2022 dispõe da responsabilidade orçamentária (fl. 2151); Fichas 2023 (fls. 2153/2154); Ata de assembleia de aprovação do aditivo e Resolução CMAS n.º 20/2022 (fls. 2155/2159); Declaração ordenador de despesas (fl. 2160); Minuta termo aditivo (fls. 2162/2167); Parecer Jurídico (fl. 2169); Decisão do Prefeito (fl.2170).



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
Seção das parcerias com o terceiro setor e afins
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação da vigência, acréscimo no valor do repasse e adequação das atividades do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANO DE TRABALHO

De acordo com o Plano de Trabalho apresentado para o 5º Aditivo ficam alterados os seguintes itens:

- 1 - Atividades e acréscimo de um educador;
- 2 - Valor (aumento: R\$ 36.555,40);
- 3 - Metas quantitativas nas atividades propostas;
- 4 - Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação;
- 5 - Prorrogação da Vigência;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado a vigência do **Termo de Colaboração n.º 04/2018** previsto na Cláusula 3ª, celebrado entre as partes, iniciando-se nova vigência em **01/01/2023** e findando em **31/12/2023**.

Subcláusula Primeira: A vigência total do Termo de Colaboração n.º 04/2018 passará para 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Fica alterado o valor do presente Termo Aditivo será de **R\$ 285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil), distribuídos da seguinte forma:

- **RECURSO MUNICIPAL:** R\$ 176.555,40;
- **RECURSO ESTADUAL:** R\$ 108.444,60.

Subcláusula Primeira: Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do Termo de Colaboração n.º 04/2018 para o total de **R\$ 1.188.196,87** (hum milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), fica alterado da seguinte forma:

AJUSTE	DATA	VALOR (R\$)	VIGENCIA	OBSERVAÇÃO
Termo de Colaboração	28/12/2018	219.470,35	02/01/19 a 02/01/20	Municipal: R\$111.025,75 Estadual: R\$ 108.444,60
1º Aditivo	30/12/2019	228.249,16	03/01/20 a 03/01/21	Municipal: R\$119.804,56 Estadual: R\$ 108.444,60
2º Aditivo	29/10/2020	207.032,76	Readequação valor	Municipal: R\$ 98.588,16 Estadual: R\$ 108.444,60
3º Aditivo	28/12/2020	228.249,16	04/01/21 a 31/12/21	Municipal: R\$119.804,56 Estadual: R\$ 108.444,60
4º Aditivo	30/12/2021	248.444,60	01/01/22 a 31/12/22	Municipal: R\$140.000,00 Estadual: R\$ 108.444,60
5º Aditivo	15/12/2022	285.000,00	01/01/23 a 31/12/23	Municipal: R\$176.555,40 Estadual: R\$ 108.444,60



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

Seção das parcerias com o terceiro setor e afins

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de colaboração, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guairá/SP, 15 de Dezembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Washington Luis de Campos
Presidente - CPF. 047.539.998-66



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

Seção das parcerias com o terceiro setor e afins

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: Município de Guairá - SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Serviço de Obras Sociais de Guairá - SOS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018

PROCESSO Nº 133/2018

OBJETO: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 29 anos – SCFV

VALOR TERMO ADITIVO: R\$ 285.000,00

VIGÊNCIA 5º TERMO ADITIVO: 01/01/2023 a 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guairá/SP, 15 de Dezembro de 2022.



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

Seção das parcerias com o terceiro setor e afins

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antonio Manoel da Silva Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 057.090.808-61

RG: 6.362-570-2 SSP/SP

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Washington Luís de Campos

Cargo: Presidente

CPF: 047.539.998-66

RG: 14.741.632 SSP/SP

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antonio Manoel da Silva Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 057.090.808-61

RG: 6.362-570-2 SSP/SP

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Washington Luís de Campos

Cargo: Presidente

CPF: 047.539.998-66

RG: 14.741.632 SSP/SP

Assinatura: _____



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

Seção das parcerias com o terceiro setor e afins

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

5º TERMO ADITIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: Município de Guairá - SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Serviço de Obras Sociais de Guairá - SOS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018

PROCESSO Nº 133/2018

OBJETO: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 29 anos – SCFV

VALOR TERMO ADITIVO: R\$ 285.000,00

VIGÊNCIA 5º TERMO ADITIVO: 01/01/2023 a 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao 4º Termo Aditivo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Guairá/SP, 15 de Dezembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**
RUA 24, 755, Centro, Fone: (17)3331-8466
E-mail: guaira.assistencia@gmail.com
CEP: 14790-000 | Guairá/SP



CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições como órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social de Guairá/SP, **CERTIFICA** para os devidos fins que a Organização da Sociedade Civil **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS**, entidade de assistência Social sem fins lucrativos, CNPJ: 48.344.188/0001/11, com sede na Avenida 1, nº 654, Centro de Guairá, possui experiência no Desenvolvimento de Ações da Política Pública da Assistência Social, na modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e está em pleno e regular funcionamento, com capacidade técnica e operacional para execução de serviços, atividades e projetos nesta área.

Guairá, 14 de dezembro de 2022.


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social